

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna público que o Pregão Eletrônico PE-010/2016, processo nº 092.000242/2016, tipo de licitação: menor preço, Registro de Preços para aquisição de materiais de PVC para água (conexões e acessórios). Valor estimado: R\$ 319.434,35 marcada anteriormente para: Data final para recebimento das Propostas: 24/02/2016, às 08h30min e Início da sessão de disputa: 24/02/2016, às 09h, foi prorrogada para lançamento de um novo Pedido de Aquisição no sistema www.licitacoes-e.com.br, passando a ter a seguinte data: Data final para recebimento das Propostas: 07/03/2016, às 08h30min. Início da sessão de disputa: 07/03/2016, às 09h. O edital e seus anexos poderão ser encontrados no site www.licitacoes-e.com.br, ID: 618013, a partir do dia 19/02/2016. Informações: (61) 3213-7429, licitacao@caesb.df.gov.br.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2016.
JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Progeorio

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

A Caesb torna pública a retificação do aviso do Pregão Eletrônico PE-014/2016, processo nº 092.000448/2016, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em viagens e turismo para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas domésticas e internacionais, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação, emdomos e entrega/disponibilização de bilhete, físico ou eletrônico, ao beneficiário da passagem aérea, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por preço unitário. ONDE SE LE, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 17/03/2016, LEIA-SE, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 04/03/2016. Publicada anteriormente no DODF, Seção 3, Pág.034, Nº 32, de 18/03/2016.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2016.
JULIO CESAR SEGURADO COELHO
Progeorio

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2016.

PROCESSO: 094.000.873/2015. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a empresa TASK ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA LTDA - ME. OBJETO: A contratação de Empresa Especializada para a execução das obras civis de infraestrutura para a instalação de 01 (uma) balança rodoviária, adquirida pelo Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF, a ser instalada no Núcleo de Limpeza Urbana de Brasília/DF. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 11/2015 - PE/SLU/DF, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.452.6210.3016.0001; NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51; FONTE DE RECURSOS: 100. DA VIGÊNCIA: o presente Instrumento possui vigência de 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2016. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora - Presidente, RONILTON GONÇALVES, Diretor de Administração e Finanças e, pela CONTRATADA: MARCELO DANIEL OLIVEIRA CAETANO, Representante Legal.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2015.

PROCESSO: 094.000.012/2015. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a CEB DISTRIBUIÇÃO S/A. OBJETO: 1. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2015, por mais um período de 12 (doze) meses, conforme previsão em sua Cláusula Décima Quinta e nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. II. O acréscimo de 25% no valor do contrato, nos termos do art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25 da Lei 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente aditivo possui vigência a contar de 28 de janeiro de 2016 a 27 de janeiro de 2017. DO VALOR: O valor total deste aditivo é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.6006.8517.9762; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.44; FONTE DE RECURSOS: 100. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2016. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Geral, RONILTON GONÇALVES, Diretor de Administração e Finanças e, pela CEB DISTRIBUIÇÃO S/A: SELMA BATISTA DO REGO LEAL, Gerente de Grandes Clientes

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2015.

PROCESSO: 094.000.010/2015. PARTES: Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU/DF e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2015, por mais um período de 12 (doze) meses, conforme previsão em sua Cláusula Décima Primeira e nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no art. 25 da Lei 8.666/93. DA VIGÊNCIA: O presente aditivo possui vigência a contar de 28 de janeiro de 2016 a 27 de janeiro de 2017. DO VALOR: O valor total deste aditivo é de R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; PT: 15.122.6006.8517.9762; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.44; FONTE DE RECURSOS: 100. DATA DA ASSINATURA: 18 de janeiro de 2016. SIGNATÁRIOS: pelo SLU/DF, HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora Geral, RONILTON GONÇALVES, Diretor de Administração e Finanças e, pela CAESB: FABIO ALBERNAZ FERREIRA, Diretor Financeiro e Comercial - Substituto e MAURO MENDONÇA DE AZEVEDO, Superintendente de Comercialização - Substituto.

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 03/2015, publicado no DODF nº 45, Edição Extra, pag. 05, de 23 de dezembro de 2015, ONDE SE LE: "...DATA DA ASSINATURA, 21 de dezembro de 2015...", LEIA SE: "...DATA DA ASSINATURA, 19 de dezembro de 2015..."

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 094.000.002/2016. Interessado: SLU. Assunto: Contratação da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E SOCIAIS - CNPJ nº 09.639.459/0001-04, objetivando a prestação de serviços com publicação de matérias no Diário Oficial do Distrito Federal. Com fundamento na justificativa constante nos autos e parecer da Procuradoria Jurídica, acostado às fls. 20 a 23, o Diretor de Administração e Finanças do Serviço de Limpeza Urbana, reconheceu a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autorizou a realização da despesa e emissão de empenho, no valor estimado de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), pelo período de 01 (um) ano, em conformidade com o art. 30, incisos II, IV e V do Decreto nº 32.598, 15/12/2010. Unidade orçamentária: 0000. Fonte de recurso: 100. Programa de Trabalho: 15.122.6001.8505.8738 - Publicidade e Propaganda Institucional, ND: 339139 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Posto isto, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93. Publique-se no Diário Oficial do Distrito Federal para a devida eficácia legal, após encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para os fins pertinentes. Brasília, 17 de fevereiro de 2016. HELIANA KÁTIA TAVARES CAMPOS, Diretora-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO
TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

1º AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal - SEGETH, convoca a população para a Audiência Pública com vistas a autorizar o Distrito Federal a proceder a incorporação de imóveis que menciona ao patrimônio do Fundo Previdenciário do Distrito Federal - DFPREV. A audiência será realizada no dia 21 de março (segunda-feira) de 2016, das 9h às 12h, no Edifício Sede da SEGETH, no Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 2º andar - sala de reuniões - Brasília/DF. As informações necessárias para subsidiar o debate, constantes do Processo nº 410.001.267/2015, estão disponíveis para consulta presencial, na sede da SEGETH, Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 6, Bloco A, Lotes 13/14, Asa Sul, 6º andar.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2016.
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE
Secretário de Estado

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE
INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2014.

Processo: 306.000.059/2014. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SETOR COMPLEMENTAR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO. Assunto: Prorrogação de Prazo. Partes: Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - RA XXV x OI S/A. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato Administrativo nº 001/2014-RA XXV, por mais 12 (doze) meses, no período compreendido de 05/01/2016 a 05/01/2017, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Do Valor: O Valor do contrato fica reajustado na forma da Cláusula 3, com base no IPCA de setembro de 2015, o empenho inicial é de R\$ 33.920,96 (trinta e três mil novecentos e vinte reais e noventa e seis centavos). Do Prazo de Vigência: O presente termo aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatário: Pelo Distrito Federal: Evamildo da Silva Macedo Santos. Pela Contratada: Nelson Nazzo Moreira Kumeda e Fabio Henrique Gonçalves Cury na qualidade de executivos de negócios.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015.

Processo: 392.004.613/2015 - Partes: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF e o IEGE - Instituto Brasileiro de Educação Profissional - ME. Objeto: Acréscimo de 24,61% (vinte e quatro inteiros e sessenta e um centésimos por cento) no valor do Contrato nº 012/2015, em conformidade com o artigo 65 da Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 16122600185179625. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. Nota de Empenho 2016NE00077, emitida em 11/02/2016. Empenho inicial no valor de R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais). Modalidade: Estimativa. Valor atual do Contrato: R\$ 25.156,00 (vinte e cinco mil e cento e cinquenta e seis reais). Valor do Contrato após Primeiro Termo Aditivo: R\$ 31.970,00 (trezentos e dezessete mil e novecentos e setenta reais). Data da assinatura do termo: 17/02/2016. Signatários: Pela CODHAB/DF: Gilson José Paranhos de Paula e Silva, na qualidade de Diretor-Presidente; Pela Contratada: Mara Rosália Fortes Bonafe, como Gerente. Testemunhas: Larissa Freitas de Souza Neves; Magno da Silva Correia.

EDITAL Nº 05/2016.

EDITAL Nº 05/2016. REPRESENTADO PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Cancelar a habilitação dos candidatos Douglas Paulo Pereira de Oliveira - CPF nº 717.285.701-15; Elza Maria Soares Serra - CPF nº 351.866.071-34; Gerson Pereira Bicalho - CPF nº 281.671.981-20; Tadeu de Souza Barbosa Junior - CPF nº 838.367.561-53; Webert Vieira de Carvalho - CPF nº 564.173.571-04 por não atendimento ao inciso III do art. 4º da Lei nº 3.877/2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal.

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2016.
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 06/2016.

EDITAL Nº 06/2016. REPRESENTADO PELA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve CONVOCAR: 18 (dezoito) famílias que residem nas bacias 06,07 e 08 do Trecho I do Setor Habitacional Sol Nascente, para entrega de documentação com vistas à habilitação no Programa Morar Bem, tendo em vista que terão suas casas demolidas por estarem obstruindo as obras de infraestrutura locais. Os candidatos deverão agendar o dia e a hora para entrega da documentação através do canal 156 opção 5 ou pelo portal da CODHAB www.codhab.df.gov.br, a partir da publicação deste edital. A listagem completa, contendo o nome e o CPF dos candidatos está DISPONÍVEL NO SITIO ELETRÔNICO, no endereço www.codhab.df.gov.br, nos termos do Decreto nº 33.965, de 29 de outubro de 2012.

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2016.
GILSON PARANHOS
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, E
RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 029/2013

Processo: 197.001.161/2015. Fica a empresa SERVICES TERCEIRIZAÇÕES LTDA, CNPJ 26.645.879/0001-12, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, NOTIFICADA da aplicação da penalidade de multa, assim como, da rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 29/2013-ADASA em razão do descumprimento da 9ª cláusula, itens 9.1.1 e 9.1.34, ocasionando a aplicação da 14ª cláusula, item 14.1, conforme os fatos apontados pelo executor do contrato na Nota Técnica nº 01/2015/PROT. A defesa escrita deverá ser apresentada no protocolo da ADASA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação. Marcelo de Oliveira Paes, executor do contrato.